



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA O ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Paralimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli, CNPJ nº 28.398.064/0001-01, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 096/2021.

PARALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	1.648	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Conforme especificação em anexo	BLIMP	R\$ 1,90	R\$ 3.131,20
07	15	RL	PAPEL ALUMÍNIO DE 7,5 METROS - Conforme especificações em anexo	LIFE CLEAN	R\$ 3,45	R\$ 51,75
VALOR TOTAL					R\$ 3.182,95	

Prazo de entrega: Entregas parciais conforme programação de datas e quantidades da Secretaria solicitante pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. As entregas deverão ser somente às quartas, quintas e sexta-feiras, das 07h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00.

Local de entrega: Os produtos quando solicitados para compra, deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Bernardino de Campos, 725 - Centro, Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pag



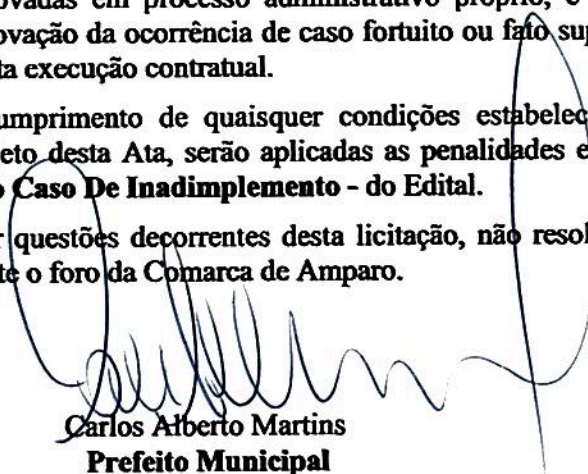
amentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

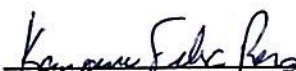
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

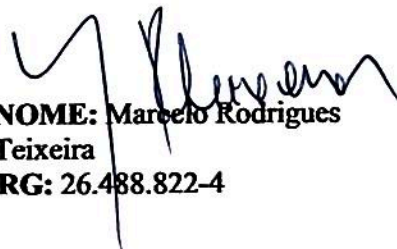
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.

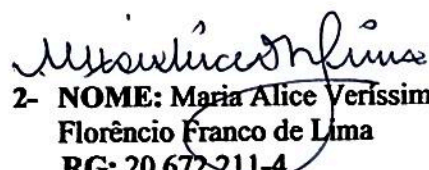
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal


Empresa: Paralimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli.
CNPJ: 28.398.064/0001-01.
Endereço: Av. Pedroso da Silveira, nº 234 – Pari – São Paulo/SP – CEP: 03.028-050.
Representante: Kaique Felix Rosa.
RG: 53.359.582-4.
CPF: 424.838.508-20.

Testemunhas:

1- 
NOME: Marcelo Rodrigues Teixeira
RG: 26.488.822-4

2- 
NOME: Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
RG: 20.672.211-4

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Paralimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli.

Ata de Registro de Preços n° 044/2021.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de produtos de higienização e descartáveis para o armazenamento e manipulação de alimentos para atendimento do Departamento de Merenda Escolar e da Secretaria Municipal de Administração, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP n° 354.915.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 10 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcelo Rodrigues Teixeira.

Cargo: Secretário Municipal de Administração.

CPF: 254.738.418-30.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Kaique Felix Rosa.

Cargo: Proprietário.

CPF: 424.838.508-20.

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Paralimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli.

Pregão Eletrônico nº 096/2021.

Ata de Registro de Preços nº 044/2021.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de produtos de higienização e descartáveis para o armazenamento e manipulação de alimentos para atendimento do Departamento de Merenda Escolar e da Secretaria Municipal de Administração, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira.
Cargo	Secretário Municipal de Administração.
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 10 de novembro de 2021.


Marcelo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Paralimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli.
CNPJ nº 28.398.064/0001-01.

Ata de Registro de Preços nº 044/2021.

Data de assinatura: 10 de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 10 de novembro de 2021 e 09 de novembro de 2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de produtos de higienização e descartáveis para o armazenamento e manipulação de alimentos para atendimento do Departamento de Merenda Escolar e da Secretaria Municipal de Administração, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 3.182,95 (três mil e cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 10 de novembro de 2021.



Carlos Alberto Martins
Prefeito